



SOBRAL PREFEITURA



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 22001-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 15H (QUINZE HORAS) DO DIA 22 DE MARÇO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 22001-SEINFRA. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail as empresas: CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. As empresas: CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital da TOMADA DE PREÇO Nº 22001-SEINFRA. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 1.467.311,06
2ª. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.567.835,31
3ª. CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.734.600,98

A Comissão efetuou a rubrica das Propostas Comerciais. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas: CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, com o valor global de R\$ 1.467.311,06 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e onze reais e seis centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As Propostas Comerciais das empresas serão enviadas a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise das propostas comerciais pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, as propostas comerciais serão digitalizadas e disponibilizadas as empresas participantes nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação dos referidos documentos

Página 1 de 2



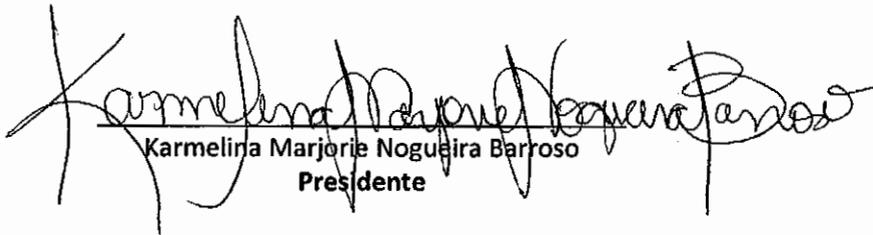
SOBRAL **PREFEITURA**



e do resultado da análise das propostas comerciais, será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 22 de março de 2022.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Antônia Carliane da Silva
Membro

REF.: ATA_ABERT_PROP_TP_22001_SEINFRA